



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

**Circular N° 021/PRESIDÊNCIA/2025**

**Rio de Janeiro, 05 de abril de 2025.**

À

**Todas as Unidades Vicentinas da SSVP do Brasil**

**Assunto: Abertura do processo de eleições do Conselho Nacional do Brasil do mandato 2026/2030 – Motivações – Esclarecimentos – Informações – Orientações – Faz.**

Estimados Confrades e Consócias,

**LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!**

*“O que sei de história me leva a crer que a democracia é o fim natural do progresso político e que Deus leva o mundo a ela”*  
Bem-aventurado Antônio Frederico Ozanam

**"Eis-me aqui, Senhor, pra fazer Tua vontade, pra viver do Teu amor" é como cantamos na música "Eis-me Aqui, Senhor".**

E a Sociedade de São Vicente de Paulo, sempre atenta à sua missão, reflete sobre o que vem acontecendo e o que quer para o seu futuro. Juntos, o Conselho Nacional e os Conselhos Metropolitanos seguirão definindo o caminho que se quer trilhar. Mas, este também é um momento de renovação e esperança, pois, como nos lembra Guilherme Arantes em "Amanhã", é "hora de olhar para frente com fé, esperança e compromisso".

O tempo passa, a estrada segue, e um novo ciclo se inicia. Chegamos ao momento das novas eleições do Conselho Nacional do Brasil, para o mandato 2026/2030. E como ensina a canção **"Vem, Eu mostrarei"**, sabemos que toda mudança é oportunidade de renovação e crescimento na graça de Deus.

Dessa forma, informamos que está oficialmente aberto o referido processo, para a escolha do (a) novo (a) Presidente e dos membros do Conselho Fiscal. Todos os Associados (Confrades e Consócias) são convocados a participar deste momento fundamental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Regulamento da SSVP no Brasil – Edição 2023 e no Estatuto Social.

**Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil**

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

Que essa nova etapa seja guiada pelo espírito vicentino, pois, como cantamos em "Oração de São Francisco", **"Senhor, fazei-me instrumento de vossa paz"**. Que sejamos instrumentos do amor de Deus no serviço ao próximo!

Neste tempo que antecede esse marco importante na história administrativa de nossa Organização, somos todos convidados a nos unir em oração, pedindo que **"a voz do anjo sussurre nos ouvidos"** dos Confrades e Consócias, como fez com "Maria de Nazaré". Que se desperte neles o desejo de dizer **"SIM"** ao chamado de Deus, servindo a Jesus Cristo por meio do trabalho com os Pobres.

Que o Espírito Santo ilumine aqueles que serão chamados a liderar uma das maiores Organizações Católicas do Brasil, para que assumam essa missão com fé, amor e compromisso, seguindo o exemplo de São Vicente de Paulo e nosso Beato Antônio Frederico Ozanam.

## **"Eis-me aqui, Senhor!"**

Para ser candidato (a) não é preciso chegar de maneira grandiosa, mas é essencial permitir que a luz de Deus aqueça e sensibilize o coração. Que essa luz ilumine o desejo sincero de servir e guie os passos daqueles que se sentem chamados a essa missão.

O compromisso com a SSVP vai além de cargos e responsabilidades. É um ato de amor e entrega, um chamado para solucionar dilemas, levar esperança e servir aqueles que Deus confiou aos nossos cuidados.

Se você sente em seu coração esse chamado, não hesite. Diga **"SIM"** e coloque seus dons a serviço dos que mais precisam. A SSVP precisa de líderes comprometidos, guiados pela fé e pelo espírito vicentino. **Venha, faça a diferença!**

Por meio da oração, confiamos que Deus despertará corações generosos e dispostos a servir. Temos a certeza de que boas lideranças se lançarão neste processo eleitoral e, entre elas, **VOCÊ!**

Com alegria e esperança, já anunciamos: **"Eis-me aqui, Senhor! Pra fazer Tua vontade, para viver do Teu amor"**. Que essa seja a resposta de todos aqueles que sentem no coração o desejo de liderar e servir aos Pobres, dando continuidade à missão vicentina.

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

Se o chamado já ecoa em seu coração, não o ignore! O Senhor precisa de mãos dispostas e corações ardentes para essa missão. O tempo é agora, e a SSVP conta com você!

O calendário com os prazos a serem observados será o seguinte:

**1) Em 05/04/2025:** abertura oficial do processo, com a emissão da presente Circular.

**2) De 05/04/2025 a 05/05/2025:** período de recebimento de indicações e/ou de registros de candidaturas pessoais e de consultas aos indicados (essas consultas, pela Diretoria do Conselho Nacional do Brasil).

- Os Conselhos Metropolitanos poderão fazer indicações de nomes, inclusive fazendo consultas aos Conselhos Centrais, Particulares e/ou Conferências.
- As eleições deverão acontecer com o mínimo de 2 (dois) candidatos a Presidente e 6 (seis) ao Conselho Fiscal.

**3) Em 05/07/2025:** convocação formal das eleições e apresentação dos nomes dos candidatos que tiveram os nomes aprovados, pela Diretoria do Conselho Nacional do Brasil.

- Lançamento do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, bem como correspondência contendo todas as demais informações sobre a votação.
- Início da oração ao Divino Espírito Santo, própria para os períodos que antecedem às eleições (páginas 180 da Regra), em todas as unidades vicentinas do Brasil (Conferências, Conselhos, Obras Unidas, Comissões de Jovens e qualquer reunião da SSVP), pedindo a luz divina para os votantes e para os que aceitaram disponibilizar seus nomes ao processo.

**4) Em 06/09/2025:** Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Conselho Nacional do Brasil (Rua Riachuelo, 75 – Centro – Rio de Janeiro), o que será devidamente comunicado pelo Edital (no mesmo dia da reunião ordinária do mês 9/2025).

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

Notas, esclarecimentos, definições e orientações:

1) O registro de candidaturas deverá ser feito com a entrega, no prazo, do “Currículo de Vida” (conforme Modelo anexo a essa Circular), com destaque para o item “proposta de trabalho”, com indicação clara da função para a qual deseja concorrer (se Presidente ou Membro de Conselho Fiscal).

O “Currículo” deverá ser obrigatoriamente preenchido em todos os seus campos e assinado pelo candidato, sob pena de ser devolvido à origem, sem o registro da candidatura.

2) O registro de candidaturas deverá ser efetivado EXCLUSIVAMENTE junto à Sede Nacional, não sendo admitido outro local, pelos seguintes meios:

- Pelos Correios, através de correspondência endereçada à Rua do Riachuelo – N° 75 – Centro – CEP: 20230-010 - Rio de Janeiro/RJ, dirigida ao Presidente, com a observação em destaque: “Processo de eleições do novo Presidente e do Conselho Fiscal”, postada até a data limite para inscrição: 05/05/2025;
- Diretamente ou por meio de portador, no mesmo endereço, todavia respeitando-se o horário de expediente da Secretaria Executiva, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 16h00min, observando-se, ainda, a data limite para inscrição: 05/05/2025;
- Por e-mail, desde que seja recebido até as 17h00min da data limite para inscrição (05/05/2025), no seguinte endereço eletrônico: [presidencia@ssvpbrasil.org.br](mailto:presidencia@ssvpbrasil.org.br)
  - o A inscrição feita por e-mail somente terá validade com a resposta do Presidente do Conselho Nacional do Brasil, confirmando o recebimento dos documentos.

3) Não serão admitidos os registros de eventuais candidaturas com documentos enviados por outros meios que não os acima especificados, como, por exemplo, pelas redes sociais (Facebook, Instagram ou outros) ou por aplicativos de mensagens (WhatsApp, Telegram, TikTok, Snapchat ou outros).

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

4) Os nomes dos candidatos, depois de analisados pela Diretoria do Conselho Nacional do Brasil, se aprovados, serão comunicados ao Conselho Geral Internacional.

5) Os requisitos para participar dos processos de eleições são os seguintes:

- Em tese, qualquer Confrade e/ou Consócia que preencha as condições regulamentares pode apresentar seu nome ao cargo de Presidente ou de membro do Conselho Fiscal.
- Por esse motivo essa Circular deve chegar a todos os vicentinos brasileiros, para que tenham ciência e, se possível, se ofereçam de maneira mais especial ao trabalho administrativo da SSVV.

5.1) Para ambos os cargos devem ser observados os Artigos 42; 43; e 44; I do Regulamento da SSVV no Brasil – Edição 2023 e respectivos correspondentes do Estatuto Social;

5.2) Especificamente para o cargo de Presidente, além dos acima exigidos, deverá, ainda, haver a comprovação de atividade vicentina ativa e ininterrupta em uma das Conferências da SSVV no Brasil de, no mínimo, 7 (sete) anos, através de atas, conforme Artigo 56, I, “c”; do Regulamento da SSVV no Brasil – Edição 2023 e respectivo correspondente do Estatuto Social;

5.3) Especificamente para o cargo de Membro de Conselho Fiscal, além dos exigidos no Item 5.1 acima, deverá, ainda, a condição de ser já proclamado como membro ativo da SSVV do Brasil, em uma de suas Conferências, e se observar a preferência de formação nas áreas definidas no Caput do Artigo 181 do Regulamento e respectivo correspondente do Estatuto Social;

6) A Diretoria do Conselho Nacional do Brasil, para fins de comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos para participarem das eleições, poderá requisitar cópias de outros documentos.

Para quaisquer outros esclarecimentos e informações sobre o assunto, ao longo do desenvolvimento do presente processo, poderá ser solicitada orientação complementar junto ao Presidente e/ou do Coordenador

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

do Denor – Departamento de Normatização e Orientação do Conselho Nacional do Brasil, pelos meios de comunicação usuais, notadamente do e-mail com o seguinte endereço eletrônico: [presidencia@ssvpbrasil.org.br](mailto:presidencia@ssvpbrasil.org.br) ou [denor@ssvpbrasil.org.br](mailto:denor@ssvpbrasil.org.br)

Estará à disposição, também, a Secretaria Executiva, na Sede Nacional, no Rio de Janeiro/RJ - Telefones (21) 2242-3834 / 2242-8060 / 2232-3914, em horário comercial (7h00min às 16h00min).

Rogamos a Deus por meio da intercessão de São Vicente de Paulo, do beato Antonio Frederico Ozanam e da bem-aventurada Virgem Maria que este período seja repleto das bênçãos e graças divinas.

Em Unidade e Carisma Vicentino.

**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente CNB/SSVP

**ELISABETE MARIA DE CASTRO**  
1ª Vice-Presidente CNB/SSVP

**JEAN DE MORAIS ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente CNB/SSVP

**ANTÔNIO FACHINI JUNIOR**  
3º Vice-Presidente CNB/SSVP

**MÁRIO LUCAS DE BRITO JUNIOR**  
4º Vice-Presidente CNB/SSVP

**WILLIAN DIMAS DA SILVA ALVES**  
5º Vice-Presidente CNB/SSVP

**LUIS FERNANDO SOUSA**  
6º Vice-Presidente CNB/SSVP

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)